

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.067/2019

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho, os quais ficam enquadrados para recebimento de Progressão na Carreira, nas classes e datas mencionadas, com fundamento nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	DATA PARA AVANÇO	CLASSE DE AVANÇO
Eliane Maria Delai Maia	01/04/2008	01/04/2019	6
Marlene Prado da Silva	09/02/2001	09/12/ 2018	9
Nilce Machry da Silva	09/02/2001	05/01/2018	8

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 12.1 Dezembro 19 19
DE Nº 11731
UMIARAMA 12.1 12. 19
Kamuto
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS